



EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS 001/2017

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA LOCAL”

A Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe, no âmbito do projeto *Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local*, lança o presente edital de convocação para seleção dos Municípios que farão parte desta iniciativa e atuarão como parceiros no desenvolvimento de atividades que buscarão contribuir para a consolidação de gestões públicas locais democráticas e participativas, que atendam aos interesses públicos e atuem de forma transparente e inclusiva.

1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

A Comissão Europeia lançou o programa temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais" para o período 2014-2020, aprovado através do Regulamento nº 233/2014 (UE) pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em março de 2014. Este programa visa contribuir para a realização da política acima definida e para o alcance do objetivo estratégico "Reforçar a contribuição das organizações da sociedade civil e das autoridades locais para a boa governança e para o processo de desenvolvimento".

Por meio de um edital exclusivo para Associações de Autoridades Locais (EuropeAid/150890/DD/ACT/BR), a Delegação da União Europeia no Brasil selecionou a proposta de projeto da Amupe e firmou uma parceria de 4 anos¹ (2017 – 2020) com vista a reafirmar a centralidade das autoridades locais na promoção da democracia, as potencialidades para seu desenvolvimento e o empenho mais estratégico em prol de seu empoderamento. A Comissão Europeia reconhece o importante papel das associações de autoridades locais em zelar para que os Municípios se beneficiem de um nível suficiente de autonomia no exercício do poder, bem como para reforçar sua capacidade de contribuir para uma boa governança e para o desenvolvimento em nível local.

Seguindo a ideia de alcançar uma descentralização plena por meio da participação da sociedade nos processos decisórios das gestões locais, o Projeto *Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local* (Amupe/UE) se encaixou na Prioridade 2 do Edital para Associações de Autoridades Locais da União Europeia e tem como objetivo contribuir para a construção de capacidades para garantir que as autoridades locais forneçam respostas às exigências dos cidadãos com eficiência, transparência e equidade na repartição dos recursos e no acesso aos serviços.

Cientes de que os governos de pequenos e médios Municípios do interior de Pernambuco e do Brasil enfrentam dificuldades em colocar as informações públicas à disposição da sociedade e em abrir canais de participação social, sistemas esses necessários para obedecer o que preconiza as leis federais de

¹ Período exato do projeto: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

transparência e informação, a Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, desenvolverá um processo de intervenção piloto em alguns Municípios para auxiliá-los a implantar plenamente os requisitos legais de transparência e participação, assim como também preparar a sociedade civil destas localidades para fiscalizar e auxiliar seus gestores na formulação de políticas públicas e na aplicação de recursos públicos como forma de melhorar a qualidade de vida da população em geral.

2. METODOLOGIA DO PROJETO

A metodologia prevista envolve um modelo de intervenção para estimular a articulação de governos locais, da sociedade civil e do poder legislativo municipal para a promoção do fortalecimento e criação de espaços e mecanismos de controle e participação social dentro de gestões públicas locais de alguns Municípios do Estado de Pernambuco. A aplicação desse modelo envolverá uma série de sensibilizações e capacitações de atores/atrizes estratégico(as) pertencentes aos três setores mencionados acima para que se articulem e adquiram conhecimentos sobre uma nova cultura de transparência e acesso aos processos de formulação de políticas públicas municipais e exerçam a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Esse método de trabalho partirá de um processo de pactuação com as prefeituras dos Municípios selecionados. Essa pactuação prévia permitirá o alcance de um maior compromisso e apoio dos(as) gestores(as) municipais na implementação das atividades previstas no cronograma. Os(as) prefeitos(as) dos Municípios selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso de Adesão ao Projeto, se comprometendo a colaborar/apoiar as atividades que serão implementadas e a oferecer as contrapartidas requisitadas.

Os Municípios selecionados deverão compor dois Grupos Regionais de Trabalho, que deverão estar localizados em duas microrregiões do Estado de Pernambuco. O segundo passo será a formação dos Grupos de Trabalho (GTs) em cada Município participante, com representantes do governo local, de seguimentos da sociedade civil e do poder legislativo municipal. As pessoas escolhidas para compor esses GTs deverão se comprometer a participar de todas as oficinas, seminários e demais atividades do projeto, de forma a adquirir formação técnica sobre a temática em foco e trabalhar ativamente na realização de ações locais e na prática de incidência política junto aos(as) gestores municipais para conquistar os objetivos do projeto. No início dos trabalhos, será realizada uma Oficina de Pactuação Metodológica em cada Grupo Regional, momento em que serão indicadas as pessoas para compor os GTs. Será incentivada a participação de mulheres e homens, de diferentes raças e faixas etárias, com potencial de se tornarem ou de se fortalecerem como líderes e vozes ativas na área de controle social.

3. ATIVIDADES JUNTO AOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

Esse projeto irá fomentar uma série de ações de capacitação e entrosamento entre representantes dos governos locais, da sociedade civil e do poder legislativo municipal, por meio do oferecimento das seguintes atividades:

- ❖ **Formação de Grupos de Trabalho** nos Municípios selecionados, que serão compostos por representantes do governo local/ sociedade civil/ poder legislativo municipal e participarão de todas as capacitações e tarefas do projeto.
- ❖ **Diagnósticos locais** de estruturas de participação e transparência já estabelecidas nos Municípios selecionados (linha de base).

- ❖ **Seminário de abertura** do projeto em Recife, com o tema “Participação, controle social e transparência na gestão pública local”, direcionado aos participantes diretos dessa ação².
- ❖ **Seis Oficinas de Capacitação** junto aos Grupos de Trabalho formados nos Municípios participantes do projeto, visando um processo de formação sobre transparência, participação e controle social na gestão pública local e nos processos de criação de políticas públicas, bem como planejamento conjunto de criação de mecanismos de participação junto à administração pública local. A última oficina trabalhará a construção dos Planos de Ação Municipais do Compromisso Nacional pela Participação Social. Haverão atividades decorrentes de cada oficina, para que os GTs coloquem em prática os conhecimentos adquiridos.
- ❖ **Três Encontros de Sensibilização de Autoridades Locais**, que versarão sobre assuntos direcionados a gestores e servidores públicos do executivo municipal de cada Município, com o objetivo de incentivar e capacitar para o cumprimento integral de regras relativas ao controle interno e externo, disponibilização de informações públicas para a população e abertura de canais e espaços de participação social.
- ❖ **Seminário Final de Exposição de Resultados do Projeto**, que reunirá os Grupos de Trabalho de todos os Municípios envolvidos, para discutirem os aprendizados e avanços conquistados ao longo dos 4 anos, bem como expor ao público os mecanismos de participação social criados ou fortalecidos durante o projeto e os avanços produzidos no processo de transparência das prefeituras.

Ao longo do processo de capacitação dos Grupos de Trabalho Municipais será fomentada a criação de Conselhos Gestores de Políticas Públicas nos Municípios parceiros, bem como de todos os outros mecanismos e canais de transparência, controle e participação social. Também serão oferecidos aos GTs materiais de apoio sobre as temáticas trabalhadas - Cartilha Metodológica e Temática do Projeto e Guias Temáticos para cada Oficina de Capacitação –, além de ferramentas adicionais de comunicação e capacitação como um website próprio do projeto e mídias sociais de interação e troca de informações relevantes sobre os temas trabalhados.

4. PÚBLICO ALVO DO PROCESSO SELETIVO

Devido à impossibilidade de desenvolvimento desse projeto em todos os Municípios do Estado de Pernambuco, o objetivo do presente edital é a seleção de até 14 cidades localizadas em duas regiões administrativas pernambucanas, para participarem ativamente das atividades e servirem como pilotos dessa iniciativa.

Será dada preferência ao trabalho com Municípios de pequeno e médio portes, com maiores índices de vulnerabilidade social (menor IDH-M) e maior dificuldade em cumprir as recomendações federais em relação às regras de transparência e abertura de espaços de controle e participação social.

As candidaturas deverão ser apresentadas por grupos de 4 a 7 Municípios vizinhos localizados em uma determinada região administrativa de Pernambuco, que formarão os Grupos Regionais de Trabalho. Serão selecionados dois Grupos de até 7 Municípios cada, totalizando no máximo 14 prefeituras parceiras do projeto. Os Municípios do grupo candidato deverão ser próximos, de forma a facilitar os

² A Amupe ficará responsável pelo transporte, estadia e alimentação de um determinado número de representantes de cada Grupo de Trabalho municipal para participação no Seminário de Abertura em Recife. A quantidade exata de pessoas que serão custeadas para participar do Seminário será informada no mês que antecederá a realização do evento e será determinada de acordo com a quantidade de Municípios que serão selecionados por meio deste edital.

deslocamentos dos GTs durante a execução das oficinas e encontros propostos³.

Cada Grupo Regional eleito indicará uma cidade sede, que ficará responsável pela apresentação da candidatura do seu grupo e pelo contato direto com a equipe do projeto durante o processo seletivo. O Município sede ficará responsável pela articulação direta com as cidades vizinhas para formação do grupo regional e apresentação da proposta de candidatura a esse edital.

Uma série de requisitos para as candidaturas será apresentada a seguir. Só serão avaliados nesse processo seletivo os grupos que apresentarem todas as informações pedidas e que se enquadrarem nos critérios essenciais de elegibilidade do projeto.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

I – Critérios essenciais (eliminatórios)

- A.** Os grupos candidatos deverão ter no mínimo 4 e no máximo 7 Municípios: o projeto será aplicado em até 14 Municípios, que constituirão dois Grupos Regionais de trabalho. Foi estabelecido um mínimo de 4 Municípios por grupo para que o projeto possa ter ao menos oito alvos de trabalho e alcançar os resultados previstos de forma satisfatória.
- B.** Os Municípios do grupo candidato deverão fazer fronteira e/ou serem vizinhos e/ou serem consorciados entre si: como serão formados dois Grupos Regionais de trabalho com um Município sede em cada, será necessário que os Municípios de cada Grupo sejam próximos uns aos outros para facilitar o deslocamento dos participantes das atividades, que serão sempre realizadas na sede ou em outro Município indicado pelo grupo. Não há nenhuma exigibilidade em relação à distância entre os dois Grupos Regionais eleitos.
- C.** Os Municípios do Grupo candidato devem ser capazes de oferecer a contrapartida exigida no item 6 desse edital.

II – Critérios desejáveis (classificatórios)

- D.** O Grupo candidato deverá preferencialmente ser composto por Municípios de pequeno e médio porte (mínimo de 5.000 e máximo de 200.000 habitantes).
- E.** Os Municípios do grupo candidato deverão preferencialmente possuir o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-Municipal) em uma das seguintes faixas: muito baixo (0,00 a 0,49), baixo (0,50 a 0,59) ou médio (0,60 a 0,69)⁴.

³ Cada oficina do projeto será ministrada uma vez em cada um dos Grupos Regionais eleitos (I e II). Caberá a cada Grupo Regional indicar um Município do seu grupo que ficará como sede das oficinas, podendo também haver um rodízio entre todos. Cada prefeitura ficará responsável pelo deslocamento do seu GT até a cidade sede de cada evento. Maiores detalhes sobre a operacionalidade do projeto serão dados na Oficina de Pactuação Metodológica, que será realizada em cada Grupo Regional eleito após o término desse processo seletivo.

⁴ O IDH-M do seu Município poderá ser consultado no seguinte website: www.atlasbrasil.org.br. O último IDH-M disponível é referente ao ano de 2010.

- F. Os Municípios do grupo candidato deverão preferencialmente apresentar dificuldades em cumprir as regras de transparência e recomendações federais em relação à abertura de espaços de participação social.

6. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

- a) Cada Município deverá se comprometer com o fornecimento de espaço adequado (com equipamento de som, flip-chart e projetor datashow) para a realização de oficinas, encontros de sensibilização e seminários, caso seja escolhido para sediar algum desses eventos durante os quatro anos do projeto⁵;
- b) Cada Município deverá se comprometer com o transporte do seu Grupo de Trabalho ao Município do Grupo Regional onde será realizado cada evento, caso não seja a sede do mesmo;
- c) Os Municípios sede de eventos que não possuem aeroporto deverão disponibilizar transporte para buscar a equipe do projeto (consultor/a que ministrará a oficina e assistente de projeto da Amupe) no Município de desembarque⁶ e levar ao mesmo ponto ao final dos trabalhos;
- d) Cada prefeitura deverá indicar um(a) funcionário(a) para ser o(a) responsável por facilitar a interlocução com a equipe do projeto, auxiliar a equipe da Amupe na realização dos eventos e organizar/impulsionar as atividades dos GTs. Esse(a) funcionário(a) será denominado(a) Agente Focal Local e deverá trabalhar em articulação direta com o(a) Agente Focal Regional, que será contratado(a) pela Amupe e ficará responsável pela articulação operacional e técnica do projeto no Grupo Regional.
- e) O Município sede de Grupo Regional deverá disponibilizar um espaço de trabalho (sala com mobiliário)⁷ para o(a) Agente Focal Regional que será contratado(a) pela Amupe ao final desse processo seletivo. Nada impede que outro Município do Grupo Regional disponibilize espaço de trabalho para o(a) Agente Focal Regional, atendendo à melhor conveniência de residência da pessoa contratada.

7. HABILITAÇÃO

Os Municípios interessados em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

I – **Formulário de Proposta de Candidatura** encontrado no Anexo I. A proposta deverá estar devidamente datada, assinada pelo(a) prefeito(a) do Município sede e obrigatoriamente com todos os campos preenchidos.

II – **Termo de Adesão** de cada Município do grupo confirmando seu interesse em participar do projeto. Os documentos deverão ser assinados por seus(suas) respectivos(as) prefeitos(as).

⁵ As refeições (almoço e coffee breaks), o material de apoio (pastas, guias de trabalho, canetas, blocos, etc.) e a contratação de consultores para a realização das oficinas e encontros ficarão sob a responsabilidade da Amupe.

⁶ A Amupe ficará responsável pelas passagens aéreas e diárias de sua equipe durante os eventos.

⁷ A Amupe ficará responsável pela compra de um computador e uma impressora para cada Agente Regional. Também arcará com o salário mensal dos(das) profissionais contratados(as). As prefeituras dos Municípios onde os(as) Agentes ficarão sediados terão apenas que disponibilizar um local de trabalho com mesa e cadeira, que pode ser dentro de algum órgão público.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O processo seletivo será composto de duas fases, segundo o exposto a seguir.

8.1 Primeira Fase

Todas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido serão avaliadas pela Comissão de Seleção de Propostas, formada por equipe da Amupe, segundo os critérios de pontuação especificados a seguir.

Toda a documentação recebida de cada Grupo candidato passará por uma triagem para verificação do cumprimento dos critérios de exigibilidade presentes na seção 5 deste edital. Os candidatos que não cumprirem os critérios obrigatórios (A a C), serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Serão pré-classificados para a segunda fase os três grupos que obtiverem as maiores notas finais. A avaliação das propostas seguirá os critérios de pontuação abaixo. Os três grupos que obtiverem as maiores notas passarão para a segunda fase desse processo seletivo. Caso não haja quantidade suficiente de candidaturas para alcançar três grupos finalistas, a segunda fase será anulada e a classificação do primeiro e do segundo lugar será aferida apenas segundo a pontuação.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I – Adequação da proposta aos critérios de elegibilidade. ⁸	10
II – Proximidade dos Municípios do grupo. ⁹	15
II – Porte populacional dos Municípios do Grupo. ¹⁰	20
III – IDH Municipal dos Municípios do Grupo. ¹¹	20
IV – Grau de dificuldade dos Municípios do Grupo em cumprir as regras de transparência e abertura de espaços de controle e participação social. ¹²	20
V – Capacidade de oferecer as informações requeridas no formulário de candidatura. ¹³	15
TOTAL DE PONTOS	100

8.2 Segunda Fase

Os três Grupos de Municípios que forem classificados para a segunda fase do processo seletivo serão oficialmente comunicados pela Amupe e, segundo um cronograma pré-estabelecido entre as partes, receberão uma visita de representantes da Comissão de Seleção de Propostas.

⁸ Os grupos de municípios que cumprirem todos os requisitos obrigatórios de elegibilidade, automaticamente já ganharão 10 pontos na avaliação. Os grupos candidatos que não cumprirem algum dos requisitos obrigatórios serão eliminados do processo seletivo.

⁹ Quanto mais próximos os Municípios do grupo, maior a pontuação recebida.

¹⁰ O objetivo do projeto é trabalhar com Municípios de pequeno e médio portes. Dessa forma, para cada Município de grande porte no grupo haverá a perda de 3 pontos.

¹¹ Outro objetivo do projeto é trabalhar com Municípios que se encontrem nas faixas de IDH estipuladas no item E da Seção 5 deste edital (muito baixa, baixa e média). Dessa forma, para cada Município do grupo que apresente um IDH fora dessas faixas – ou seja, alto – haverá uma perda de 3 pontos.

¹² Quanto menos canais de transparência de contas públicas e menos espaços de participação social os Municípios do grupo apresentarem, maior será a pontuação. Essas informações serão cheçadas no formulário de inscrição.

¹³ Quanto mais completas e assertivas as informações fornecidas, maior a pontuação.

A Comissão realizará uma série de entrevistas e encontros em todos os Municípios de cada Grupo finalista, visando estabelecer um contato direto e colher informações junto ao público alvo do projeto, ou seja, autoridades e servidores públicos locais, membros da sociedade civil organizada e representantes da Câmara Legislativa Municipal.

O objetivo das visitas será avaliar o nível de comprometimento e interesse dos(as) gestores(as) locais em trabalhar com a temática do projeto, a capacidade de articulação entre governo local e sociedade civil, o grau de interesse da sociedade civil em participar das atividades e tornarem-se/fortalecerem-se como membros ativos do controle social da gestão pública, o grau de interesse dos membros da Câmara Legislativa Municipal em serem capacitados para a realização do controle social e da transparência, entre outras questões relevantes a serem oportunamente pontuadas.

Para a avaliação das informações colhidas será formulada planilha de pontuação. Os dois Grupos de Municípios que obtiverem maior pontuação serão os selecionados para participar do projeto durante um período de 4 anos (2017 a 2020). As prefeituras dos Municípios selecionados deverão assinar um termo se comprometendo com o apoio às atividades do projeto e com o oferecimento das contrapartidas pedidas. Também receberão uma cópia do projeto completo e participarão de uma Oficina de Pactuação Metodológica, momento em que haverá uma explanação detalhada da metodologia, do conteúdo e do cronograma do projeto.

9. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA

Os Municípios interessados em participar desse processo seletivo deverão formar o Grupo e encaminhar os documentos listados na seção 7 e o formulário de proposta de candidatura (Anexo I), devidamente preenchidos, por correio, para o seguinte endereço:

*Associação Municipalista de Pernambuco - Amupe
Processo Seletivo - Projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local
Av. Recife, 6.205, Jardim São Paulo
CEP: 50.910-380 - Recife/PE*

Os documentos deverão ser encaminhados até o dia 15 de abril de 2017 (data limite para postagem no correio). Candidaturas postadas após esse prazo serão desconsideradas. Também serão aceitas candidaturas em envelope lacrado entregue diretamente na Amupe.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da primeira fase do processo seletivo serão publicados no site da Amupe (www.amupe.org) no dia 24 de abril de 2017. Será divulgado, nesse momento, os 3 Grupos pré-selecionados, que passarão para a fase seguinte de avaliações.

A Amupe também ficará responsável por entrar em contato com os(as) prefeitos(as) dos 3 Grupos pré-selecionados por meio de ofício e telefone para informar sobre o resultado e delinear os primeiros passos das visitas da segunda fase.

11. ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos adicionais devem ser enviados, via e-mail, para secretariaexecutiva@amupe.org, com o assunto “Dúvida: Edital Projeto Transparência e Participação Social”.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

15/03/2017: Publicação do edital de seleção de Municípios para o projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local.

15/04/2017: Prazo final para envio das candidaturas por correio.

24/04/2017: Publicação, no site da Amupe, do resultado da primeira fase do processo seletivo, com divulgação dos 3 Grupos pré-selecionados (<http://www.amupe.org>).

01/05/2017 a 02/06/2017: Período de visitas avaliativas nos 3 Grupos pré-selecionados.

14/06/2017: Divulgação do resultado final do processo seletivo no site da Amupe, especificando os dois Grupos vencedores.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não haverá, em momento algum, no decorrer da execução do projeto, transferências de recursos financeiros para os Municípios participantes, uma vez que esta ação é fruto de um contrato de subvenção entre a União Européia e a Amupe para financiamento exclusivo das atividades previstas no cronograma de execução do Projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local.

À Amupe fica reservado o direito de adiar, trocar ou suspender os procedimentos e prazos da seleção, dando conhecimento público às mudanças ocorridas.

ANEXO I

PROPOSTA DE CANDIDATURA

1. Identificação dos Municípios do Grupo Regional proponente¹⁴

Nome do Município Proponente (sede)	
Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	

¹⁴ A quantidade de Municípios que comporão o grupo candidato deve atender à exigência do item 5 (I, A) do edital, ou seja, mínimo de 4 e máximo de 7.

<p>Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?</p>	
---	--

<p>Nome do Município 2</p>	
<p>Microrregião</p>	
<p>Nome do(a) Prefeito(a)</p>	
<p>Distância da Capital do Estado</p>	
<p>Distância do Município Sede</p>	
<p>Endereço da Prefeitura</p>	
<p>Telefone de contato</p>	
<p>E-mail do(a) Prefeito(a)</p>	
<p>Website da Prefeitura ou Município (se houver)</p>	
<p>Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura</p>	
<p>População total</p>	
<p>IDH-M</p>	
<p>Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município</p>	
<p>Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?</p>	
<p>O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?</p>	
<p>Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?</p>	

Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	
--	--

Nome do Município 3	
Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	
Distância do Município Sede	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	

Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	
--	--

Nome do Município 4	
Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	
Distância do Município Sede	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura.	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	
Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	

Nome do Município 5	
Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	
Distância do Município Sede	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	
Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	
Nome do Município 6	

Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	
Distância do Município Sede	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	
Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	

Nome do Município 7	
Microrregião	
Nome do(a) Prefeito(a)	
Distância da Capital do Estado	

Distância do Município Sede	
Endereço da Prefeitura	
Telefone de contato	
E-mail do(a) Prefeito(a)	
Website da Prefeitura ou Município (se houver)	
Nome e cargo do(a) responsável pelo projeto na Prefeitura	
População total	
IDH-M	
Conselhos Municipais de Políticas Públicas ativos no Município	
Prefeitura possui Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)? Se sim, desde quando?	
O ente possui informações sobre Transparência na internet? Se sim, o site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? As informações são disponibilizadas em tempo real?	
Município realizou alguma Conferência Municipal de Políticas Públicas nos últimos 4 anos? Quais?	
Adota ou já adotou o mecanismo de orçamento participativo (por meio de reuniões abertas com a comunidade local para consultas sobre a elaboração do orçamento anual)?	

2. Informações complementares sobre o Grupo de Municípios

O grupo está constituído em um Consórcio?	
Os Municípios do grupo já realizaram algum tipo de atividade conjuntamente? Se sim, qual?	

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO

Termo de adesão ao processo seletivo do projeto “Transparência e participação social na gestão pública local” (Amupe/ União Europeia – 2017/2020).

Por meio do presente TERMO DE ADESÃO, o Município de _____, inscrito no CNPJ sob n. _____, com prefeitura sediada na Rua _____, n. _____, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal _____, portador do RG n. _____, inscrito no CPF sob n. _____, manifesta seu interesse em compor o Grupo Regional de Municípios informado nessa proposta e aderir ao presente processo seletivo gerido pela Associação Municipalista de Pernambuco de acordo com o Edital 01/2017, anuindo expressamente para com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital, e nos termos das condições acessórias a seguir elencadas:

1. O Município manifesta sua plena ciência e concordância com as normas e condições constantes no Edital de Seleção do Projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local, e compromete-se a cumprir todas as condições necessárias ao cumprimento de todas as fases do processo seletivo.
2. O Município também manifesta previamente que é possível cumprir as contrapartidas requisitadas, caso venha a ser selecionado.

Nestes termos, pela livre manifestação do Município, vincula-se o mesmo, de pleno direito, ao Grupo Regional proposto e ao presente processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Prefeito(a)